



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 39, DE 2023.** Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (24.04.2023), segunda-feira, às nove horas e três minutos (9h03min), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Toledo, teve início a Segunda Reunião da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 39, de 2023, para analisar o Projeto de Lei nº 2, de 2023. O presidente da Comissão, vereador Leoclides Bisognin, saudou todos os presentes e solicitou ao vereador Genivaldo Paes, vice-presidente, que fizesse a chamada dos membros. Estavam presentes os vereadores Leoclides Bisognin, Genivaldo Paes e Marcelo Marques. A vereadora Marly Zanete estava ausente. Havendo quórum legal, o presidente declarou aberta a reunião. Estavam presentes também, para acompanhar a reunião e desenvolver os trabalhos legislativos, os servidores da Câmara, Viviane Kaghofer e Paulo Sérgio Lavagnoli. Após, o presidente comunicou o número de faltas e presenças dos membros. Na sequência, foi passado para votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 2, de 2023**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a gratuidade dos serviços de transporte coletivo urbano para pessoas com deficiência e com transtornos mentais severos e persistentes. O relator deste Projeto, vereador Marcelo Marques, fez uma explanação acerca do mesmo, salientando que o seu relatório era com parecer favorável ao projeto. Após a discussão e consultados os demais membros da Comissão, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Cumprida a finalidade da reunião da Comissão Especial e nada mais havendo para ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às nove horas e dez minutos (9h10min), determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros da comissão presentes.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Comissão

GENIVALDO PAES  
Vice-Presidente

JOZIMAR POLASSO  
Membro

MARCELO MARQUES  
Membro

APROVADA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 46 DO REGIMENTO INTERNO  
Sala de Reuniões, 1º de maio de 2023  
Comissão Especial Portaria nº 39, de 2023